



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII MAX RETAIL
CNPJ nº 11.274.415/0001-70 / TICKER: MAXR11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) na qualidade de administradora e de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII MAX RETAIL** inscrito no CNPJ sob o nº 11.274.415/0001-70 (“Fundo”) , comunica aos cotistas e ao mercado em geral, por meio deste Fato Relevante, que:

- Até esta data o Fundo não recebeu de 5 (cinco) locatárias o pagamento do aluguel referente à competência de abril de 2020, com vencimento em maio de 2020. Esta inadimplência representa um impacto negativo mensal de, aproximadamente, R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos) por cota.

A Administradora ressalta que o Fundo cobrará multa e os encargos devidos, conforme previsto no contrato de locação; e após o recebimento do devido valor, este será distribuído aos cotistas do Fundo

- A Administradora optou por não realizar a antecipação mensal aos cotistas do resultado auferido referente à competência do mês de abril de 2020, que seria pago aos cotistas em Junho/2020, até que se tenha maior visibilidade quanto aos impactos do COVID-19 no fluxo de caixa do Fundo.

Desta forma, a depender do resultado dos ativos que compõe no restante deste semestre, o Fundo poderá fazer uma distribuição única de rendimentos quando da apuração do resultado semestral, ou seja, quando do encerramento do semestre vigente, conforme regulamentação em vigor.

A Administradora manterá os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer alteração na situação supramencionada.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de Junho de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
(Administradora do Fundo)